



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

**“LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SUA
APLICAÇÃO NO TCE-RN.”**

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2023/2024**

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN
LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
**PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

MARGARETH CRISTINA CAVALCANTI BERTO
DUARTE
ASSITENTE TÉCNICO DA ESCOLA DE CONTAS

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

HELENA MARIA BARBOSA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
ESTAGIÁRIO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	7

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DAODS E SUA APLICAÇÃO NO TCE-RN**

Natal, 05 de novembro de 2024.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Auditório do Tribunal de Contas - TCE/RN

3. TÍTULO DO CURSO

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua Aplicação no TCE-RN

4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Lançar o projeto de implementação da LGPD, no TCE-RN, que envolverá a participação de cada colaborador desta corte de contas.

7. PÚBLICO ALVO

Membros, servidores e colaboradores do TCE-RN

8. METODOLOGIA DO CURSO

O evento consistirá de palestras de forma presencial

9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

160 (cento e sessenta) vagas.

10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas na área restrita do TCE-RN

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

13 de setembro de 2024

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso proposto foi executado das 9h às 12h.

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

3 (três) horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Sensibilizar o corpo funcional sobre a importância da privacidade de dados e da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito do TCE-RN;
- Apresentar os principais problemas da não aplicação da LGPD;
- Apresentar o projeto de implementação da LGPD no TCE-RN e como os servidores serão envolvidos.

15. INSTRUTORES

Mônica Chaves: Auditora Federal de Controle Externo e Encarregada de Dados do TCU

Márcia Marques: Auditora de Controle Externo e Encarregada de Dados do TCE-RN

16. INSCRITOS

160

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

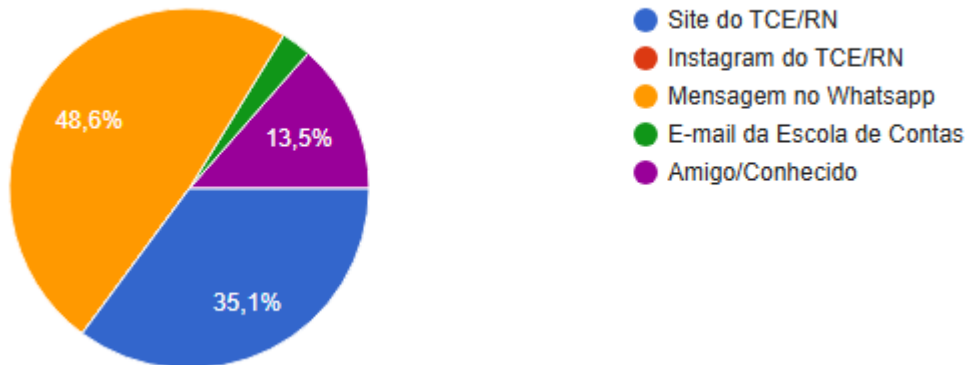
151

18. AVALIADORES

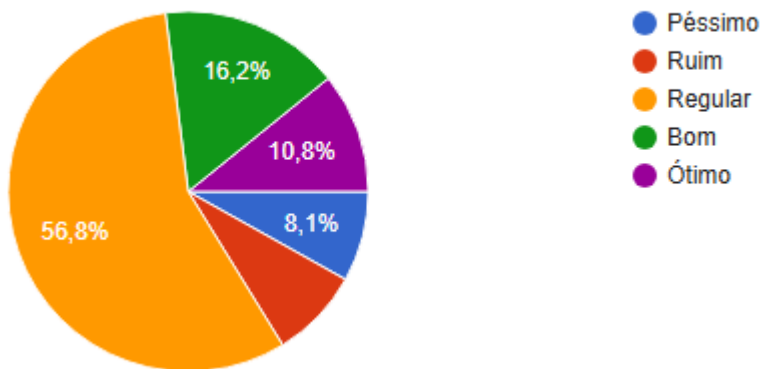
37

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

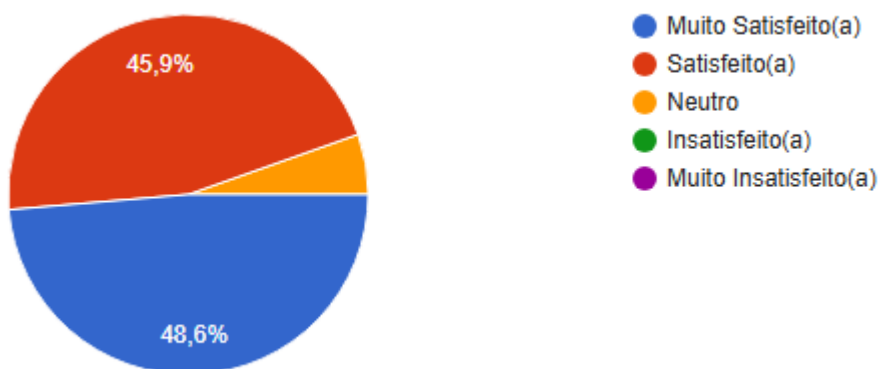
1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO EVENTO



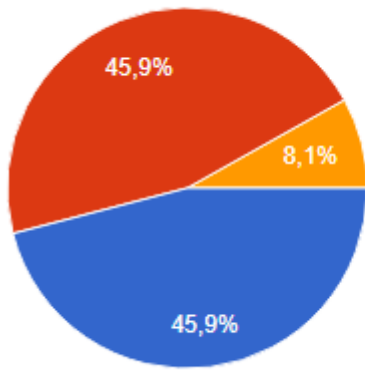
2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO EVENTO.



3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) DO EVENTO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

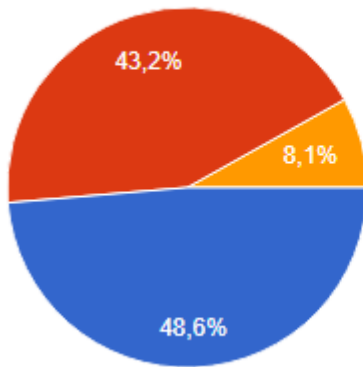


4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.



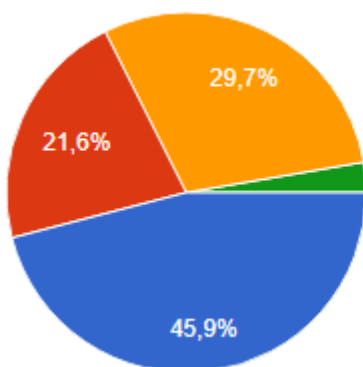
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

5. COMPATIBILIDADE DAS PALESTRAS COM A CARGA-HORÁRIA.



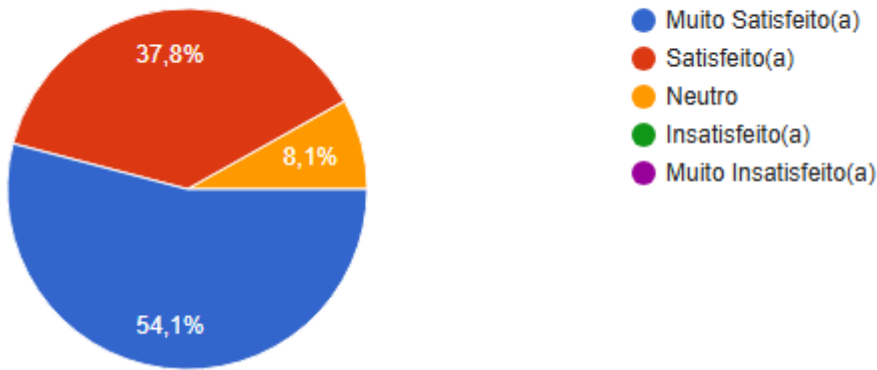
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.

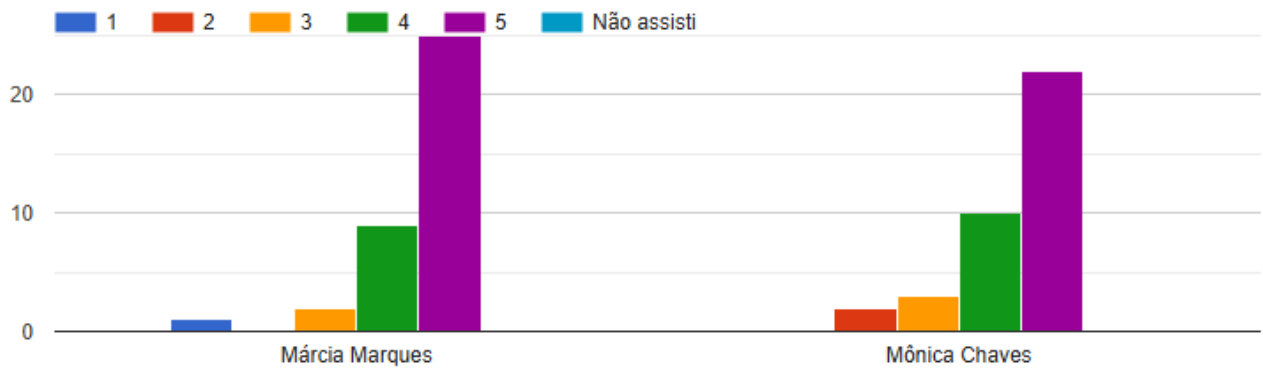


- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

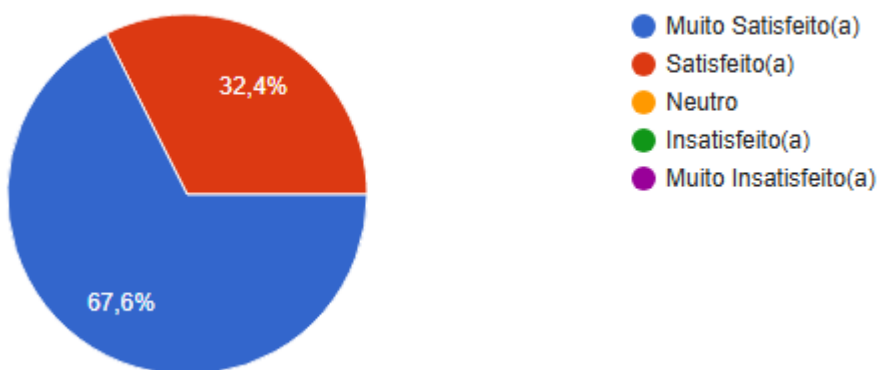
7. METODOLOGIA UTILIZADA NO EVENTO.



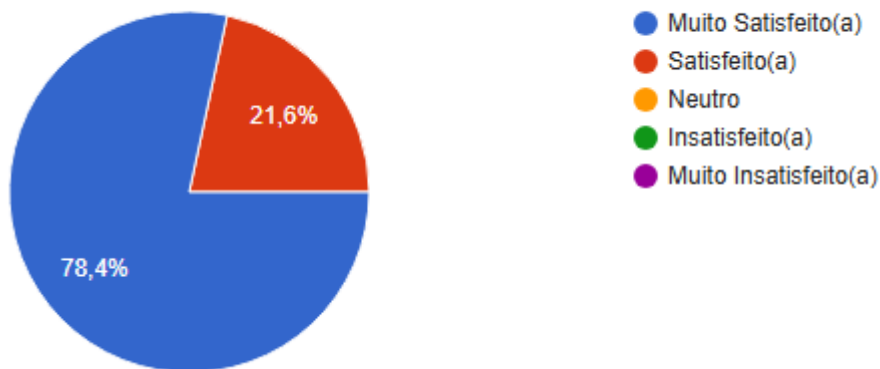
8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE AS INSTRUTURASS DO EVENTO



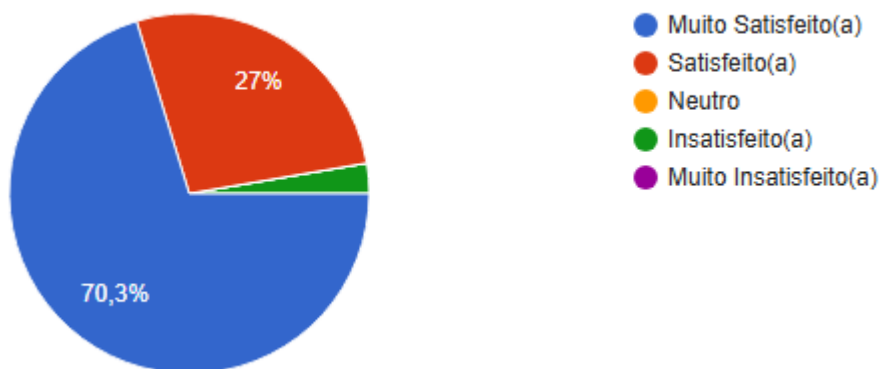
9. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.



10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO.



11. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.



12. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS EVENTOS.

Ainda não há respostas para esta pergunta.